



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

camam  
Fº 359  
/

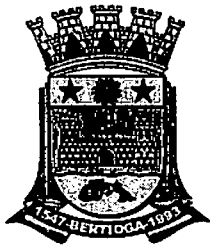
## **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17/2017 Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 26/2015**

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual ao contrato administrativo n. 26/2015 de prestação de plano privado de assistência a saúde coletivo empresarial, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'avila n. 374, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Ney Vaz Pinto Lyra, portador da cédula de identidade, R.G. n.º RG n.º 18.936.957, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a firma **Plano de Saúde Ana Costa Ltda.**, devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.864.364/0001-45, e Registro ANS 36.024-4, com sede à Avenida Ana Costa n.º 468, na cidade de Santos/SP, neste ato representada pelo seus Diretores, Sr. **Heraldo Jesus Marques da Silva**, portador do RG 25.319.119-1 SSP/SP e do CPF 227.210.292-15, e a Sra. **Tatiana Santana Bueno da Silva**, RG 34.569.514-8 SSP/SP e CPF 670.856.605-20, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1.ª** - O contrato administrativo n.º 26/2015, oriundo da concorrência 01/2015, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/09/2017 até 31/08/2019, sendo seu valor mensal nesta data, reajustado pelo IPCA – IBGE do período compreendido em setembro de 2016 à agosto de 2017, apurável oportunamente.

**Cláusula 2.ª** - Ficam designados como gestores do presente contrato a Sra. Ana Paula Coelho do Amaral Inácio pela **CONTRATANTE**, e pela **CONTRATADA** a Sra. Deborah Kleis.

**Cláusula 3ª** - O contrato administrativo n.º 26/2015, fica aditado nos termos das cláusulas anteriores, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do citado instrumento.



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Fb 360

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Bertiooga, 28 de agosto de 2017.

  
Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA.

Heraldo Jesus Marques da Silva – Diretor

RG 25.318.119-1 SSP/SP

CPF 227.210.292-15

  
Tatiana Santana Bueno da Silva – Procuradora

RG 34.569.514-8 SSP/SP

CPF 670.856.605-20

## TESTEMUNHAS:

Nome: Manuel do Santos Pereira <sup>CPF</sup> RG n.º 17.509.550-4

Nome: Deborah Kleis B. da Silva RG n.º 131559735

CPF